



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

HOMOLOGAÇÃO DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Homologar e tornar pública a aprovação do(s) projeto(s) voluntário(s) de extensão, a partir do parecer do Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*:

Data de Aprovação	Projeto	Coordenação
12/06/2017	Grupo de Danças IFC Fraiburgo – FLORADA CAMPEIRA.	Dheime Romanatto Trevisol

Ressalta-se que esta homologação não aprova a disponibilidade de recurso financeiro para o projeto. Esta solicitação deverá ser feita através de edital próprio (externo ou interno).

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 02 de agosto de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Campus Fraiburgo
Portaria 161 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014